

Aviso n.º 18925/2010**Procedimento concursal de recrutamento para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior — Arquitectura Paisagista**

Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, convocam-se por este meio os candidatos admitidos ao concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de Maio de 2009, para a Entrevista Profissional de Selecção.

Ana Isabel Godinho Lopes Gomes — 9.20 horas.
Célia Isabel Mendes Figueira — 9.40 horas.
Clara Martins Caldeira da Ponte E Sousa — 10 horas.
Inês Cristina Nunes Valadas — 10.20 horas.
José Pedro Henriques da Silva — 10.40 horas.
Ruth Isabel Mendes Pires Pereira — 11 horas.
Sérgio Ferreira Godinho — 11.20 horas.
Sérgio José Grilo Vida — 11.40 horas.
Vera Lúcia Iglésias Varela — 12 horas.

Para o efeito, os candidatos deverão apresentar-se dia 7 de Outubro de 2010, à hora marcada, no Departamento de Ambiente e Qualidade, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, Rua da Agricultura, munidos de cartão de identificação com fotografia.

Évora, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303705907

MUNICÍPIO DE GAVIÃO**Aviso n.º 18926/2010****Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para 1 lugar de Técnico Superior de Geografia e Planeamento Regional**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que por meu despacho datado de 19 de Julho de 2010, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal para recrutamento e preenchimento de um posto de trabalho de 1 lugar de técnico superior (área de Geografia e Planeamento Regional), aberto por Aviso n.º 6247/2010, de 25 de Março de 2010, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Liliana Isabel Martins Hilário, com início em 6 de Agosto de 2010, candidata classificada em 1.º lugar, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória 2, Nível Remuneratório 15 — 1.201,48€, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior.

Mais se torna público que a composição do júri para efeitos de acompanhamento e avaliação final do período experimental (240 dias) será o mesmo do procedimento concursal.

Paços do Município de Gavião de 10 de Setembro 2010. — O Presidente da Câmara, *(Jorge Manuel Martins de Jesus)*.

303679259

Aviso n.º 18927/2010**Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Oito Postos de Trabalho de Assistente Operacional, na Área da Acção Educativa — Agrupamento Vertical de Gavião.**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que por meu despacho datado de 13 de Julho de 2010, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal para recrutamento e preenchimento de oito postos de trabalho para 8 de Assistentes Operacionais, aberto por aviso n.º 691/2010 de 11 de Janeiro de 2010 foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com os concorrentes abaixo referidos:

Sara Isabel da Rosa Maia; Maria da Conceição França Marques Nunes; Vera Cristina Pires Isaías Calado; Arminda Maria Pires Marcelino; Ana Paula de Oliveira Antunes da Silva; Maria Filomena Meneses Faca Chambel; Sandra Catarina dos Santos Infante; Esmeralda Chamiço de Matos Rosa; Assistentes Operacionais, todos com a remuneração correspondente à 1.ª posição Remuneratória 1.º Nível Remuneratório da tabela Remuneratória única, a que corresponde o montante pecuniário de 475,00 €.

O período experimental terá a duração de 90 dias, conforme previsto na alínea a), do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. Mais se torna público que a composição do júri para efeitos de acompanhamento e avaliação final do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

Paços do Município de Gavião de 10 de Setembro 2010. — O Vice-Presidente, *Germano Manuel Batista Porfírio*.

303679364

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Declaração n.º 189/2010**

Torna-se público pelo presente e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro (C.E), que por deliberação da Assembleia Municipal de Matosinhos de 2010.09.02, a pedido da Câmara Municipal de Matosinhos, foi declarada a Utilidade Pública com carácter urgente e consequente autorização de tomada de posse administrativa, da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa à presente declaração:

N.º parcela	Proprietários	Outro(s) interessado(s)	Área total (m²)	Confrontações do prédio	N.º matriz e freguesia		N.º Cons. Reg. Predial	Previsão em PDM
					Rústico	Urbano		
1	Herd's Manuel Aroso Domingues da Silva e Outros: Joaquim Albino Godinho da Silva; Elisia Maria Rodrigues Cerca, José Armando Rodrigues da Silva Aroso e mulher, Jorge Manuel Rodrigues da Silva Aroso e mulher.	Leixões Sport Club (arrendatário, com clausula de renúncia a indemnização).	8 882	Norte: CMM. Sul: Rua Ribeiro dos Santos. Nascente: Leixões Sport Club. Poente: CMM.	701 1677	5338 Senhora da Hora	02449/111200 02448/111200	PU/Complexo desp. Estádio do Mar/Área de equipamento escolar.

A expropriação visa a construção da nova infra-estrutura escolar, designada por escola, EBI/JI, Estádio do Mar, sita na Rua Ribeiro dos Santos, Cruz de Pau, freguesia Sr.ª da Hora, Matosinhos. Aquela deliberação foi emitida ao abrigo do artigo 14.º n.º 2 e 3, do Código das expropriações, destinada à concretização de plano de urbanização, para o complexo desportivo do estádio do mar e sua envolvente Matosinhos-Senhora da Hora, plenamente eficaz, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 214, de 4.11.2008, e tem por fundamentos de facto e de direito os expostos na informação técnica dos serviços n.º 14/2010 GJAOA/SJ de 22 de Março de 2010 e ainda os elementos que integram o processo n.º 07/08 SJ, dos Serviços Jurídicos.

17/09/2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto*.